



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4
UNIFUNEC	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
SANTAFEPREV	6
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 5.053, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza o município de Santa Fé do Sul a aderir ao Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), nos termos da Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o município de Santa Fé do Sul a aderir ao Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), disposto na Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP, 15 de abril de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 5.054, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Altera o inciso I, II do §1º do art. 1º e altera o §2º, do art.1º, da Lei nº 4.126, de 22 de junho de 2021, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Santa Fé do Sul, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I, II do §1º do art. 1º e o §2º, do art.1º, da Lei nº 4.126, de 22 de junho de 2021, passa

a vigorar com a seguinte redação.

“Art.1º ...

§1º...

I - 200% (duzentos por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

§2º A gratificação de que trata o caput tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, 15 de abril de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos**Outros atos****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **CHACAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.** **ASSINATURA:** 16 de abril de 2026. **OBJETO:** O presente termo de Aditamento do **Contrato nº 87/2025**, tem por objeto o chamamento público dos interessados em participar do credenciamento de empresas para prestação de serviços de Vigilante/Brigadista, locação de Tendas e Som, para atendimento da demanda de diversos setores da Administração Pública, em conformidade com o disposto no Anexo I. **MODALIDADE: Credenciamento nº 04/2025 - Processo nº 911/2025.** Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 47/2024-CONTRATO Nº 66/2024.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** e a empresa **RAVAZZI EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ (MF) nº 31.660.176/0001-01.**

Objeto: Modificação unilateral, por parte da

Secretaria Municipal de Saúde, visando a **alteração da dotação orçamentária**, referente ao **Contrato nº 66/2024**, firmado com a empresa **RAVAZZI EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ (MF) nº 31.660.176/0001-01**, discriminado no **Ofício nº 233 - SMS**, datado de 16 de abril de 2026.

ONDE SE LÊ: Dotação orçamentária: **07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, 10.301 - Saúde / ATENCAO BASICA, Ficha 151, Fonte 05, Aplicação 301.0003 - SAÚDE - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - 3.3.90.34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Leia -se: Dotação orçamentária: **07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, 10.301 - Saúde / ATENCAO BASICA, Ficha 153, Fonte 05, Aplicação 301.0003 - SAÚDE - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL, 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EVENTUAIS
(SUBSTITUIÇÕES) E TEMPORÁRIAS**

A Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo nº. 001/2025, para participarem do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias do Componente Curricular de: PEB II – Educação Especial, que ocorrerá no **dia 22/04/2026 (quarta-feira) às 8h30**, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Paulo Nunes nº. 240, Centro, Nesta.

Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR: PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL:**
03 (três) Blocos: 33 h/a semanais (a partir de 24/04/2026 de acordo com a necessidade de docente substituto prevista na Lei nº 4.388/2022).

PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO ACIMA ESPECIFICADO, O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR OU DIPLOMA.

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	RG
1	TATIANA CARDOSO FERNANDES DOS SANTOS	**050221*
2	GUIMAR RODRIGUES FERREIRA	**871384*
3	SIMONI CARLA ALVES DE ARAUJO	**965643*
4	AMANDA MAGRI BENEVIDES BERNARDES	**351790*
5	ISABELA MAYRA SANTOS	**141141*
6	GRACIELE CRISTINA SCAPIN	**644352*
7	LUCIMEIRE GONCALVES DE ASSIS	**5341*
8	TAISSE DOS SANTOS FEITOSA	**3444432*
9	VERA CRISTINA MARTINS MOREIRA	**643974*
10	JUCELIA DE CASTILHO SANTOS	**310245*
11	FRANCIELLE CAROLINA PANULA ALVES DE QUEIROZ - PCD	**155777*
12	FRANCIELLE ALVES SILVEIRA PARREIRA DE OLIVEIRA	**8587*
13	JAQUELINE FERNANDA EVANGELISTA SANCHES	**526779*
14	JUNEIR DE OLIVEIRA ALMEIDA - PCD	**218343*
15	LAUDICEIA DE OLIVEIRA SEZENANDO POLISELI	**727270*
16	ANDREIA CRISTINA PESTANA - PCD	**128293*
17	MARLEI CECILIA LEANDRO BOCALAN	**4613*
18	HELIEGE HERNANDES ALVARES LUCIANO	**9116688**
19	ELISANDRA KELI ROSSIN DOS SANTOS	**201738*
20	THAYNA CRISTINA DA COSTA AGUIAR	**932636*
21	RENATA DE MORAIS RODRIGUES AZIZ	**3926*
22	MARCIA DE LIMA DA SILVA BRAGA	**415382*
23	SELMA APARECIDA DE JESUS	**842750*
24	ALINE SANCANARI AGUIAR DONATO	**394620*
25	SILMA DOS PASSOS	**578815*
26	EVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS BUENO	**233936*
27	KELLY CRISTINA ARAUJO BRITO	**690576*
28	MAYSE MARLLA LIMA DOS SANTOS - PCD	**982924*

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (PCD)

CLASS.	NOME	RG
1	FRANCIELLE CAROLINA PANULA ALVES DE QUEIROZ - PCD	**155777*
2	JUNEIR DE OLIVEIRA ALMEIDA - PCD	**218343*
3	ANDREIA CRISTINA PESTANA - PCD	**128293*
4	MAYSE MARLLA LIMA DOS SANTOS - PCD	**982924*

O não comparecimento no local, dia e horário acima determinado, implicará na exclusão do candidato na chamada do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias ora comunicado.

Santa Fé do Sul, 17 de Abril de 2026.
Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

**UNIFUNEC****Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2026/
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA- FUNEC. CONTRATADA: EDUCATO
CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. OBJETO:
Contratação de serviço de assessoria técnica
especializada em planejamento e desenvolvimento
institucional e regional, com foco na definição das
bases, acompanhamento e fiscalização do
desenvolvimento de projeto, captação e implantação
do Hospital Municipal Universitário (HMU) de Santa Fé
do Sul. VIGÊNCIA: 14/04/2026 até 13/10/2026. Valor:
R\$ 30.000,00. Santa Fé do Sul, 14 de abril de 2026.
FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC
.....

**SANTAFEPREV****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 006/2026

DISPENSA Nº 005/2026

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 006/2026, dispensa nº 005/2026, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa 05.785.513 MAURÍCIO GARCIA LOPES, inscrita no CNPJ. 05.785.513/0001-79, para o fornecimento de suprimentos de impressoras, destinados às atividades administrativas diárias do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais), com fornecimento do material no prazo de até 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 15 de abril de 2026.

Elio Miler**Diretor Presidente**